

---

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

**PROCESSO: 2023/599318**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, empresa estabelecida nesta capital, na travessa Padre Prudêncio nº43-B, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.570.254/0001-69, neste ato representada por Leonardo Guimarães Fontenele, portador da identidade nº. 2992994 SSP/PA e do CPF nº 692.072.402-20, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO**, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 023/2021, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais). O Contrato Administrativo 001/2023 tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo sistema de gestão para solicitação e emissão de passagens aéreas (nacionais e internacionais), terrestres e fluviais,

---

previsto no Contrato 001/2023,

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a magnitude das ações contínuas desenvolvida pela SEMU em todas as regiões do Estado do Pará, o que torna indispensável o deslocamento periódico de servidores para execução de atividades institucionais e participação em eventos oficiais, como: Ações e projetos em diversos municípios paraenses; Palestras, cursos, encontros e capacitações voltados às atividades administrativas e finalísticas da SEMU; Deslocamento bimestral de conselheiras para as Reuniões do Conselho Estadual das Mulheres; Outras demandas eventuais de deslocamento que surjam no decorrer da execução contratual.

Considerando que o 2º Termo Aditivo de prazo do Contrato administrativo 001/2023 possui vigência de 12 (doze) meses, com período de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026 e o saldo contratual disponível é de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), restando ainda aproximadamente três meses para o término da vigência atual do contrato, verificou-se a necessidade de suplementação do valor contratual, tendo em vista as demandas correntes e futuras desta Secretaria.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste instrumento é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global do contrato passará para R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO DE VALIDADE**

Este aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

---

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção:

122 – Administração Geral

422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

128 – Formação de Recursos Humanos

573 – Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa:

1297 – Manutenção da Gestão

1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

1508 – Governança Pública

Projeto Atividade:

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

2245 – Capacitação de Servidores Públicos

2258 – Apoio aos Conselhos do Direitos das Mulheres e Organismos  
de Políticas para Mulheres

2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

2261 – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia

Socioeconômica das Mulheres

8207 – Monitoramento da Rede de Apoio à Mulher

2352 – Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e

Direitos Humanos

Programa de Trabalho:

14.122.1297.8338

14.128.1508.2245

14.422.1500.2258

14.422.1500.2260

14.422.1500.2261

14.422.1500.8207

14.573.1508.2352

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso:

01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01500000055 - Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

01759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02500000055 - Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

02759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

Natureza de despesa:

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

### CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 31 de Março de 2026

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS:104 29549253  
Assinado de forma digital por CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS:10429549253  
Dados: 2026.03.31 13:53:31 -03'00'

LEONARDO GUIMARAES FONTENELE:69207 240220  
Assinado de forma digital por LEONARDO GUIMARAES FONTENELE:69207240220  
Dados: 2026.03.27 18:25:34 -03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**  
Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres  
Representante Legal da Contratante

**LEONARDO GUIMARAES FONTENELE**  
EMPRESA NORTE TURISMO LTDA  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Maria Solange Aparecida Diniz

NOME:

CPF: 039.685.282-02

2) Keyla de Vale

NOME:

CPF: 696.165.152-68